

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0027/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade GACCH Grupo de Apoio as Crianças com Câncer e Hemopatias			CNPJ 05.632.239/0001-06	
Endereço Rua Julio de Mesquita, 50			Bairro Jardim Maria Izabel	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17515-230	DDD/Telefone (14) 3422-4111	Email grupogacch@hotmail.com
Nome do Responsável Doralice Marvulle Tan			CPF 029.094.968-80	
RG/Órgão Expedidor 101257983 -		Cargo Presidente		
Endereço R: Mecenias Pinto Bueno, 273, Maria Izabel, Marília/SP			CEP 17500-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título SUBVENÇÃO MUNICIPAL	Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Concessão de subvenção referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 para a execução por parte da entidade de serviços de apoio, estadia e acolhimento as crianças portadoras de câncer e hemopatias.		
Público Alvo Famílias de pacientes que fazem tratamento de câncer e ou doenças hematológicas na cidade de Marília, especialmente mães de pacientes que residem na cidade.		
Local de Execução Rua: Julio de Mesquita, 50 - Maria Isabel - Marília SP		
Coordenador(a) Vera Lucia Torres da Luz		
Responsável Técnico do Projeto Ieda Santos Silva		
Endereço do Responsável Técnico R: SANTA HELENA, 769	DDD/Telefone (14) 99675-4474	Endereço Eletrônico grupogacch@hotmail.com

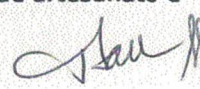
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O GACCH - Grupo de Apoio as Crianças com Câncer e Hemopatias, tem como principal objetivo acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com câncer ou doenças hematológicas que fazem tratamento no Hemocentro de Marília, Santa Casa e outras instituições, fornecendo apoio necessário durante o tratamento. fez-se necessário a criação do projeto CONVIVER para ampliar a promoção social das mães de pacientes possibilitando condições de aprendizagem e proporcionando geração de renda através dos trabalhos manuais que são ensinados durante o projeto e convivência com outras famílias que estejam enfrentando o mesmo problema com seus filhos. É importante destacar que o público alvo em sua grande maioria são famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de fragilidade emocional.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O projeto CONVIVER tem como objetivo a promoção social de mães de pacientes que através de aulas de artesanato e





palestras sobre a saúde da mulher, buscamos possibilitar condições de aprendizagem, proporcionando geração de renda estimulando também o convívio com outras famílias.

Objetivo Específico

Amparo social, emocional, econômico e educativo as famílias que fazem parte do projeto, além de orientação de higiene pessoal e organização do lar.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Apoio e acolhimento				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2	META: Curso de artesanato em geral				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3	META: Orientações e dicas em serviços domésticos, cuidado corporal para as famílias que fazem parte do projeto.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Aula 1 vez por semana (sendo as terças feiras no período da tarde), as aulas são ministradas por uma equipe de voluntárias.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Curso de artesanato em geral; Apoio e acolhimento; Orientações sobre cuidado pessoal e organização do lar para mães que fazem parte do projeto.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Realizado através de lista de presença, relatório de cumprimento das atividades do objeto, reuniões com coordenação da entidade e assistente social e fotos.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Sala de acolhimento
02	2	Cozinhas
03	2	Banheiros
04	1	Sala de atendimento social
05	1	Sala de atividades
06	3	Quarto para repouso
07	1	Dispensa

**GACCH GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS**

Rua Julio de Mesquita, 50 - Jardim Maria Izabel - Marília/SP

Utilidade Pública e Municipal - Lei nº 6.206 de 11 de Fevereiro de 2005; C.M.A.S nº 86/06; C.M.D.C.A nº 021/09; Util. Public. Estadual nº 13.532 de 29 de Abril de 2009

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
08	1	Lavanderia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Notebook
02	1	Datashow
03	2	Bebedouro de água
04	25	Cadeiras
05	2	Mesas para atividades
06	3	Máquinas de costuras
07	1	Mesa para refeições
08	1	Lousa

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira		0	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		12	10.700,00	0,00
2.02 - Energia Elétrica		12	2.000,00	0,00
2.03 - Telefone		12	1.700,00	0,00
Subtotal			14.400,00	0,00
Total			14.400,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			14.400,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/07/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/08/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/09/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/10/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/11/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/12/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/01/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/02/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/03/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/04/2020
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/05/2020

**GACCH GRUPO DE APOIO AS CRIANÇAS COM CÂNCER E HEMOPATIAS**

Rua Julio de Mesquita, 50 - Jardim Maria Izabel - Marília/SP

Utilidade Pública e Municipal - Lei nº 6.206 de 11 de Fevereiro de 2005; C.M.A.S nº 86/06; C.M.D.C.A nº 021/09; Util. Public. Estadual nº 13.532 de 29 de Abril de 2009

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 0320/003-13650-0)	1.200,00		10/06/2020
Total	14.400,00		
Total CEF 0320/003-13650-0 (Municipal)	14.400,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os itens das despesas mencionados no Plano de aplicação poderão ser remanejadas de acordo com a necessidade da entidade e autorizado pelo órgão gestor. Importante informar que se houver atraso de repasse a entidade poderá utilizar recursos próprios para cumprir seus compromissos, efetuando posteriormente o devido reembolso dos valores.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 16 de Outubro de 2019.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Doralice Marvulle Tan**
Dirigente**Ieda Santos Silva**
Responsável Técnico